

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/09/2025, Edição nº 6609, Página nº 04 PORTARIA Nº 619/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da <u>Lei Complementar 12/2009</u> − Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
24830-0	Eliane M. S. Hennig	Agente Cultural	Sec. M. Assist. Social	25/09/2025

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 25 de setembro de 2025.

LARI HITZ Prefeito